



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 037/2024, de 05 de novembro de 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DO SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR**

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Portaria de n.º 003/2024 e n.º 035/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o terceiro período de férias do servidor Robson Luiz da Cruz.

Art. 2º As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na data de **07.11.2024 a 14/11/2024**.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 06.11.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná 05 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.